



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA DE SAÚDE MENTAL.

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	50.000	COM	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL.	R\$ 4,0999	R\$ 204.995,00
				TOTAL:	R\$ 204.995,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 054/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 5ª Festa Literária de Guaratinguetá -FLIG. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 06/08/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 055/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits lanches, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 06/08/2025 às 10:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis, para atender pacientes acamados portadores de doenças degenerativas comprometidos ao controle urinário e intestinal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **FABRÍCIO DE RAMOS CIA LTDA EPP**, Até R\$ 6.700,00, 21/07/2025. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 038/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**. Valor: R\$ 69.956,40. Data: 21/07/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-470

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

PARECER Nº 286/ADM/2025

Processo: Pregão 39/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E
KITS CAFÉ DA MANHÃ**

Ref. Homologação do certame

RELATÓRIO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, solicitou a análise e emissão de parecer jurídico sobre a divergência de valores no termo de referência e no anexo I do edital.

Consta dos autos que no anexo I do edital estabelece para o item II o preço de referência de R\$ 8,05 e no termo de referência pública do junto ao edital o preço de referência para o item II é de R4 9,10.

Após, vieram os autos para a Assessoria Jurídica.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica **apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados**, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No sistema jurídico-constitucional vigente, o Edital do certame é considerado a norma fundamental da disputa e constitui “lei” entre as partes, eis que define o objeto a ser contratado, discrimina os direitos e obrigações dos envolvidos e disciplina o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que rege os procedimentos licitatórios, preza pela clareza, transparência e vinculação aos instrumentos convocatórios. Em seu artigo 40, inciso I, a referida lei estabelece que o edital indicará "o objeto da licitação, seu prazo de execução e as condições de recebimento e pagamento".



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470

A Portaria SEGES/ME nº 9.916/2022, que dispõe sobre o Termo de Referência, em seu artigo 5º, inciso III, alínea "a", prevê que o Termo de Referência deve conter a estimativa de preço ou o orçamento estimado da contratação.

A divergência residente no preço de referência estabelecido para o item II pode ser considerada erro material que não cause prejuízo ao certame, aos licitantes e ao interesse público.

Não consta dos autos impugnações ao Edital e Recursos Administrativos, o que leva a entender que os licitantes aceitaram os termos do edital, bem como, o resultado do certame.

Os licitantes apresentaram propostas compatíveis com o Edital, sendo que todos tiveram suas propostas classificadas.

Não houve prejuízo para o interesse público, haja vista, que a proposta vencedora encontra-se em acordo com o valor estimado de R\$ 8,05.

Dispõe a Lei 14.133/21 em seu artigo 147:

Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interes-



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470

se público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

III - motivação social e ambiental do contrato;

IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação. (g.n.)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470

Este artigo reflete o **princípio da instrumentalidade das formas** e o **princípio do pas de nullité sans grief** (não há nulidade sem prejuízo), que são amplamente aplicados no direito administrativo. Em outras palavras, para que um ato administrativo seja declarado nulo, é necessário demonstrar que a falha causou um dano concreto e irreparável.

Frise-se, também, que em situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência e das dificuldades reais do Gestor na Administração Pública. Deste modo, a LINDB passou a dispor em seu arts. 20 e 22:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. (...)

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

A ausência de manifestação dos participantes sugere que a divergência não foi percebida como impeditiva para a formulação de suas propostas ou que, caso percebida, não foi considerada relevante o suficiente para gerar um prejuízo que justificasse uma impugnação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-470

Presume-se a boa-fé dos licitantes, que, ao apresentar suas propostas sem questionamentos, tacitamente aceitaram as condições do edital, mesmo com a divergência.

Para declarar a nulidade, seria necessário provar um prejuízo real e material, o que, na ausência de manifestação dos interessados, se torna difícil de demonstrar. O Art. 147 nos direciona a não anular por anular, mas apenas quando há um dano palpável.

É fundamental que a Secretaria de Administração registre formalmente nos autos do processo licitatório a análise da divergência, a aplicação do Art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e a decisão de prosseguir com o certame.

Essas são as considerações que tínhamos por oportuno a fazer, sem prejuízo, contudo, de esclarecimentos complementares caso se façam necessários.

Por derradeiro, ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere melhor atender ao interesse público.

Esse é o parecer. À apreciação da Autoridade Superior.
Guaratinguetá, 03 de julho de 2025.


Anderson Bretas de Oliveira
Procurador do Município



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

LICITAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guaratinguetá, 07 de julho de 2025.

Ofício nº 26/2025 – SMAS / AOBRS / COMPRAS

Assunto: Manifestação acerca do P. E. 039/2025.

Prezado Senhor,

Considerando o parecer jurídico nº 286/ADM/2025, referente ao Pregão Eletrônico 39/2025, em que trata da divergência contante do anexo I do edital para o item II do Termo de Referência.

Venho por meio deste, solicitar o prosseguimento do certame, levando em conta que o equívoco identificado não causa prejuízos à Administração Pública, presume-se a boa-fé das partes envolvidas e que não houve questionamentos por parte dos licitantes. Além disso, é importante considerar os custos e o tempo envolvidos na realização de uma nova licitação ou contratação.

Sem mais para o momento, agradeço a costumeira atenção e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social

Ao
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.502-070
Setor de Compras
Telefone: (12) 3122-2818 / compras.smasl@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL DE EFLUENTES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

DATA DA ABERTURA: Dia 18/08/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 18/08/2025 às 09 horas.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1075341

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 034/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

DATA DA ABERTURA: Dia 15/08/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 15/08/2025 às 09 horas.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1075332

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 038/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DO SANTA CLARA E DE MACROMEDIDORES EM GUARATINGUETÁ/SP

DATA DA ABERTURA: Dia 08/08/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 08/08/2025 às 09 horas.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1075320

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025
CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: João Vitor Fonseca Ferreira, CNPJ nº 32.304.508/0001-70, com sede na Rua São Pedro, nº 381, bairro Vista Alegre, Barra Mansa-RJ.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma de estruturas da SAEG.

VALOR: R\$ 19.212,60 (dezenove mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).

PRAZO: 3 meses, com início em 17/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG e Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025
CONTRATO Nº 052/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: HSX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.743.514/0001-50, com sede na Av. Ministro Salgado Filho, nº 530C, bairro Pedregulho, Guaratinguetá-SP.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma de estruturas da SAEG.

VALOR: R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).

PRAZO: 3 meses, com início em 17/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG e Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025
CONTRATO Nº 053/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: Enek Construções Ltda EPP, CNPJ nº 07.860.040/0001-52, com sede na Rua Francisco Martins, nº 701, Parque Residencial Beira Rio I, Guaratinguetá-SP.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma de estruturas da SAEG.

VALOR: R\$ 6.166,00 (seis mil, cento e sessenta e seis reais).

PRAZO: 3 meses, com início em 17/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG e Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025
CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: SOUL Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com sede na Rua José Deeke, nº 197, sala 01, bairro Escola Agrícola, Blumenau-SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores) destinados à visualização de dashboards e indicadores operacionais e comerciais nos setores de Abastecimento e Comercial da SAEG.

VALOR: R\$ 6.483,98 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 6 meses, com início na data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG e Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2025

CONTRATO Nº: 050/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Authana LTDA, CNPJ nº 10.457.986/0001-87, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 785, Bairro São Judas Tadeu, Itajubá-MG⁸.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e caminhonete/utilitário, sem motorista, movidos a gasolina ou gasolina e álcool, com tanque cheio de combustível e lubrificantes trocados, com ano de fabricação a partir de 2023, seguro total sem franquia, com a finalidade de atender demandas da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG.

VALOR: R\$ 995.979,96 (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 36 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar Federal nº 123/06, Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da SAEG, e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.552.540/0001-02, com sede na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº. 288B, no bairro Jardim Novo Bonviovani, município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

VALOR: R\$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais).

PRAZO: 6 meses, com início na data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG e Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

DECRETO



DECRETO Nº 10.472, DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera os incisos, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 10.033, de 20 de dezembro de 2023, acerca de reajuste das tarifas da Zona Azul e Zona Verde no Município de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do Art. 106, II da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro das respectivas tarifas cobradas no Sistema de Estacionamento Rotativo em vias, áreas e logradouros Públicos do Município de Guaratinguetá,

Considerando o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 450/2019, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a SERBERT – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 10.033, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º (...)

I - ZONA AZUL

30 minutosR\$ 1,30 para R\$ 1,40
1 horaR\$ 2,60 para R\$ 2,75
01h30min..... R\$ 3,90 para R\$ 4,15
2 horasR\$ 5,20 para R\$ 5,50

II - ZONA VERDE

30 minutos.... R\$0,65 para R\$ 0,70
1 hora..... R\$ 1,30 para R\$ 1,35
01h30minR\$ 1,95 para R\$ 2,05
2 horasR\$ 2,60 para R\$ 2,70
3 horas..... R\$ 3,90 para R\$ 4,05

III - Tarifa de Pós Utilização: R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), para R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser paga em até 02 (duas) horas após o recebimento do ACT – Aviso de Cobrança de Tarifa que será aplicado quando o usuário deixar de efetuar o pagamento da tarifa ao estacionar.

IV - Tarifa de Pós Utilização: R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos) que poderá ser paga até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente ao recebimento do ACT – Aviso de Cobrança de Tarifa que será aplicado quando o usuário deixar de efetuar o pagamento da tarifa ao estacionar”.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 22 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.220

DECRETO



DECRETO Nº 10.472, DE 22 DE JULHO DE 2025

-2-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.